

PORTARIA Nº 83/2026

**“Designa Fiscal do Contrato
nº _____ processo
administrativo nº _____.**

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social do Município de Fundão/ES por intermédio de sua secretária e no uso de suas atribuições legais. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Ana Beatriz Candotte Pereira**, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa de Passagem lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social para atuar como fiscal do contrato nº _____, tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Aulas de Hidroginástica, destinadas ao atendimento de pessoas idosas referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento para atender a esta Secretaria e demais setores pertencentes.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo Único As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Em 05 de Maio de 2026

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência e Defesa Social